



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 107, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Protocolo Coren – PI nº 2580/21.

RESOLVE:

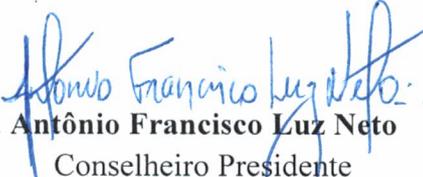
Art. 1º - Designar a conselheira **Dra. Verbênia Cipriano Feitosa** – Coren-PI nº 91.037-ENF para emitir Parecer de Admissibilidade de Denúncia Ética sobre Profissional de Enfermagem do Hospital São Marcos, no município de Teresina – PI.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 03 Processos Éticos, a Conselheira designada no artº 1 fará jus ao pagamento de 02 (dois) auxílios representação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de fevereiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Ehsangela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF